

RESOLUÇÃO CA n.º 24/2025

Fixa o valor do crédito financeiro e mensalidade escolar para o Ano Letivo de 2026 dos cursos da UNIFEBE abaixo especificados e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º do Estatuto da FEBE, atendendo o disposto na Lei n.º 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE para o Ano Letivo de 2026:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais: R\$64,23 (sessenta e quatro reais e vinte e três centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Química: R\$75,68 (setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
- III - Design de Moda, Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Design Gráfico: R\$70,52 (setenta reais e cinquenta e dois centavos);
- IV - Educação Física - Licenciatura e Bacharelado: R\$76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos);
- V - Enfermagem e Fisioterapia: R\$85,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
- VI - Pedagogia: R\$61,07 (sessenta e um reais e sete centavos);
- VII - Psicologia: R\$71,65 (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2.º Fixar o valor da mensalidade escolar dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE para o Ano Letivo de 2026:

- I - Educação Especial: R\$1.535,90 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);



Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Conselho Administrativo – CA

- II - Pedagogia (Anos Iniciais do Ensino Fundamental): R\$1.535,90 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
- III - Tecnologia Educacional: R\$1.535,90 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
- IV - Medicina: R\$9.581,50 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
- V - Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD: R\$441,18 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Os valores das mensalidades escolares dos cursos de Educação Especial, Pedagogia (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Tecnologia Educacional expressos nesta Resolução foram calculados com base em um percentual de reajuste estimado e poderão sofrer alterações em razão de disposições contratuais da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Art. 3.º O valor do crédito financeiro para alunos não regulares é de R\$68,43 (sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de novembro de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2025.

**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 25/2025

Fixa o valor dos encargos de expediente para 2026 na UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto na Lei Estadual n.º 18.156/21, de 12/7/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o valor dos encargos de expediente para o ano de 2026 dos serviços abaixo especificados no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE:

I - Solicitações:

a) 2.ª oportunidade de Prova (por prova) - Colégio UNIFEBE	R\$ 34,00
b) 2.ª via do Cartão de Frequência - Colégio UNIFEBE	R\$ 21,00
c) 2.ª via da chave do guarda-volumes - Colégio UNIFEBE	R\$ 28,00
d) Alteração de Matrícula em Disciplina fora do prazo	R\$ 15,00
e) Aproveitamento de Estudos Extraordinários	R\$ 293,00
f) Atestado de Notas	R\$ 32,00
g) Atividade de Intercâmbio.....	R\$ 919,00
h) Avaliação Substitutiva da Aprendizagem.....	R\$ 111,00
i) Estudo Dirigido de disciplinas acima de 24 horas (pós-graduação)	R\$1.394,00
j) Estudo Dirigido de disciplinas com mais de 12 até 24 horas (pós-graduação)	R\$1.185,00
k) Estudo Dirigido de disciplinas de até 12 horas (pós-graduação)	R\$ 941,00
l) Histórico Escolar (egressos e desistentes)	R\$ 29,00
m) Inscrição para Processo Seletivo Docente Geral (por disciplina)	R\$ 169,00
n) Inscrição para Processo Seletivo Docente Interno (por disciplina)	R\$ 74,00
o) Matrícula em Atividade Curricular Complementar – ACC	R\$ 131,00
p) Matrícula em Disciplina objeto de reprovação em cursos de EaD	R\$ 463,00
q) Matrícula em TCC objeto de reprovação (pós-graduação) ..	R\$ 698,00
r) Progressão Parcial (por disciplina) - Colégio UNIFEBE	R\$ 404,00
s) Requerimento de Outorga de Grau e Diplomação em Separado	R\$ 152,00

**FEBE****Fundação Educacional de Brusque – FEBE****Conselho Administrativo – CA**

t) Trancamento de Matrícula R\$ 56,00

II - Diplomas e Certificados:

a) Registro de 2.^a Via de Diploma de Curso de Graduação R\$ 321,00
b) Registro de 2.^a Via de Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* R\$ 246,00
c) Registro de 2.^a Via de Certificado de Ensino Médio - Colégio UNIFEDE R\$ 246,00

III - Biblioteca:

a) 2.^a via da chave do guarda-volumes R\$ 28,00
b) Multa diária por atraso de material R\$ 1,50
c) Multa empréstimo especial R\$ 4,00

IV - Solicitação de análise de água – Laboratório de Química:

a) Uma análise (uma fonte) R\$ 296,00
b) Duas análises R\$ 382,00
c) Três análises R\$ 468,00
d) Quatro análises R\$ 555,00
e) Cinco análises R\$ 643,00

V – Laboratório de ensaio e desenvolvimento de produto:

a) Análise química via emissão óptica R\$ 153,00
b) Ensaios de tração R\$ 96,00
c) Ensaios de dureza Rockwell R\$ 56,00
d) Ensaios de dureza Brinell R\$ 56,00
e) Ensaios de dureza Vickers R\$ 69,00
f) Análise metalográfica R\$ 139,00
g) Medição de rugosidade (rugosímetro) R\$ 56,00
h) Preparação de amostras R\$ 69,00
i) Medição Alicona (hora) esporádica R\$ 360,00
j) Medição Alicona (hora) rotineira R\$ 223,00
k) Projetos em software CAD (hora) R\$ 48,00

VI - Laboratório de materiais de construção civil:

a) Ensaio de resistência de concreto à compressão R\$ 19,00

Parágrafo único. A expedição de 2.^a via de diploma poderá ter o pagamento dispensado em caso de perda ou extravio do diploma original quando ocorrerem situações de emergência, calamidade pública ou correlatas, devidamente comprovadas e autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2.º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2025.